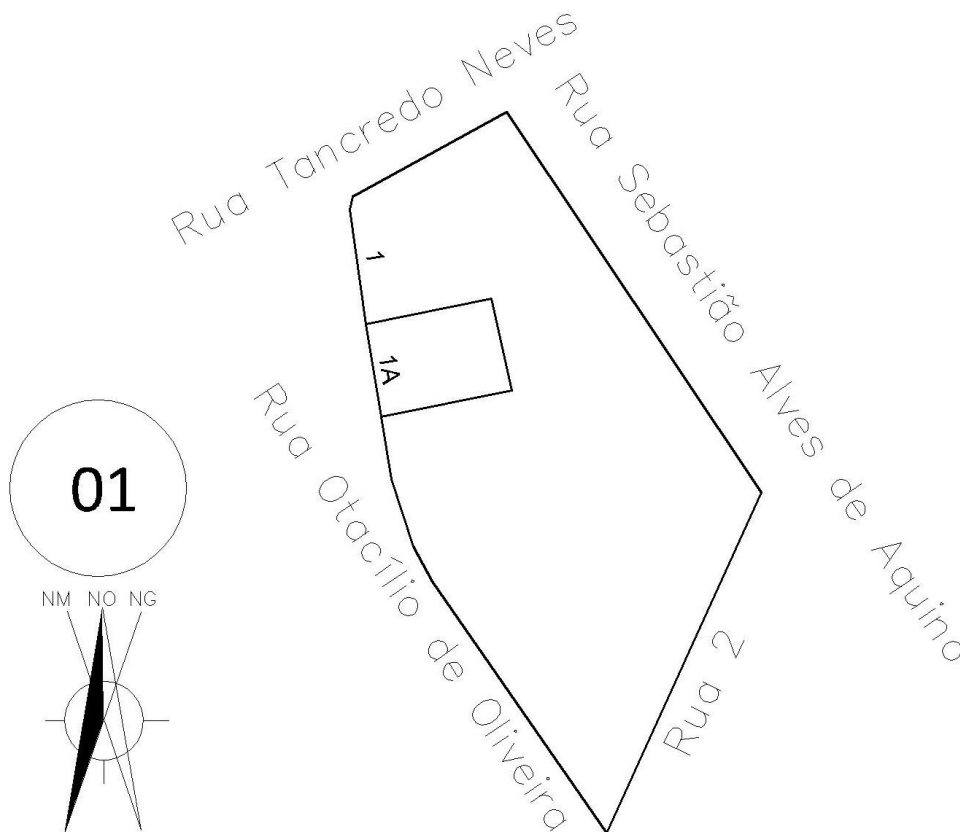


EDITAL

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PATIS/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, aos proprietários confrontantes não identificados e não localizados, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado de Bairro SANTO ANTÔNIO, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é a seguinte:



Lote: 01 **Endereço do imóvel:** Rua Otacílio de Oliveira, S/N

Área do imóvel: 2.851,92 m²

Ocupante identificado: _____

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:8.221.452,325m, Leste:597.995,498m e seguindo no azimuth 351°56'03" numa distância de 15.99 metros com Rua Otacílio de Oliveira vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimuth 12°11'58" e seguindo divisa com Rua Otacílio de Oliveira numa distância de 1.89 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimuth 61°14'26" e seguindo divisa com Rua Tancredo Neves numa distância de 24.26 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimuth 146°12'41" e seguindo divisa com Rua Sebastião Alves de Aquino numa distância de 63.47 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimuth 204°26'12" e seguindo divisa com Rua 2 numa distância de 51.71 metros vamos ao ponto 05;

deflexionando à direita no azimute $325^{\circ}11'14''$ e seguindo divisa com Rua Otacílio de Oliveira numa distância de 42.39 metros vamos ao ponto 06; deflexionando à direita no azimute $331^{\circ}14'19''$ e seguindo divisa com Rua Otacílio de Oliveira numa distância de 5.47 metros vamos ao ponto 07; deflexionando à direita no azimute $341^{\circ}45'43''$ e seguindo divisa com Rua Otacílio de Oliveira numa distância de 9.78 metros vamos ao ponto 08; deflexionando à direita no azimute $351^{\circ}05'02''$ e seguindo divisa com Rua Otacílio de Oliveira numa distância de 8.85 metros vamos ao ponto 09; deflexionando à direita no azimute $78^{\circ}41'46''$ e seguindo divisa com Lote-1A numa distância de 18.42 metros vamos ao ponto 10; deflexionando à direita no azimute $347^{\circ}37'38''$ e seguindo divisa com Lote-1A numa distância de 13.05 metros vamos ao ponto 11; deflexionando à direita no azimute $258^{\circ}33'52''$ e seguindo divisa com Lote-1A numa distância de 17.69 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Lote: 1A **Endereço do imóvel:** Rua Otacílio de Oliveira, S/N
Área do imóvel: 235,10 m²

Ocupante identificado: _____

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:8.221.439,479m, Leste:597.997,567m e seguindo no azimute $350^{\circ}51'01''$ numa distância de 13.01 metros com Rua Otacílio de Oliveira vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute $78^{\circ}33'52''$ e seguindo divisa com Lote-1 numa distância de 17.69 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute $167^{\circ}37'38''$ e seguindo divisa com Lote-1 numa distância de 13.05 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute $258^{\circ}41'46''$ e seguindo divisa com Lote-1 numa distância de 18.42 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada à discordância perante o Município de Patis/MG, com sede localizada na Rua Sebastião Rocha, N° 997, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que os notificados titularize sobre os imóveis objetos da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4° do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura. Eu, **Thiago Lacerda Maia**, Presidente da Comissão Técnica de Regularização Fundiária, o conferi e assino.

Patis/MG, 16 de Março de 2022.

THIAGO LACERDA MAIA
Presidente da Comissão Técnica de Regularização Fundiária